



## CONSELHO DE GRADUAÇÃO

### PARECER N.º 095/2010

**Interessado:** Rubens Legnane de Paulo, RA 2925401

**Assunto:** Conduta inadequada ocorrida nas dependências da UFSCar

O Conselho de Graduação, da Universidade Federal de São Carlos, reunido nesta data para sua 14ª reunião ordinária, após análise da documentação constante do **Processo 23112.004600/2009-92**

### DELIBEROU

**Aprovar** o parecer da Comissão de Inquérito Disciplinar de aplicação de advertência verbal ao aluno Rubens Legnane de Paulo, do Curso de Medicina, por ter infringido o Art. 96, Inciso I, alínea b, do Regimento Geral da UFSCar.

Profa. Dra. Emília Freitas de Lima  
Presidente do Conselho de Graduação

À Diretoria do CCET, para aplicação da penalidade.  
À Coordenação do Curso de Medicina e ao membros da Comissão, para ciência.  
À DiCA, para registro da ocorrência no prontuário do aluno.

Em 07/06/2010